



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Dhenia Gerhardt Bernardon

Matrícula: 24.394-3

Setor: Assessoria de Comunicação

Cargo: Assessora de Comunicação

DADOS DO CURSO

Nome do evento: Curso Completo em Comunicação Pública 2025

Cidade: Os encontros serão online, através do ZOOM.

UF:

Valor individual do evento (R\$): R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) (associados Aberje e ABCPública)

NATUREZA DO EVENTO

☐ informativo (seminários, congressos etc.)

☐ treinamento (cursos, workshops etc.)

☐ outros (explicitar):

Carga horária: 60 horas

Período previsto do evento: 17 de maio a 1 de novembro

Data de saída:

Data de retorno:

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL

CNPJ: 43.147.693/0001-52

Telefone comercial: (11) 5627-9090 Ramal 845

Pessoa de contato: Lidiane Minhoto - lidiane@aberje.com.br

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☒ própria – solicitação do servidor

☐ administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Memorando 0840325.



Documento assinado eletronicamente por **DHENIA GERHARDT, ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, em 04/04/2025, às 17:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0840326** e o código CRC **B8483F26**.